



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 306/2024

Ivoti, 13 de novembro de 2024

Exmo. Senhor:

MARTIN CESAR KALKMANN

DD. Prefeito Municipal

Assunto: Solicitação de Inclusão de Ação para Construção da Sede Própria da Câmara de Vereadores no PPA e LDO de 2025.

A Câmara de Vereadores de Ivoti, em cumprimento ao seu papel institucional e representativo, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência que seja **incluída uma ação no Plano Plurianual (PPA) 2025-2028 para a construção de uma sede própria para esta Casa Legislativa**. Essa demanda visa atender às necessidades do crescimento da cidade e ao fortalecimento do Legislativo Municipal, possibilitando um espaço adequado e digno para a realização dos serviços legislativos.

A atual estrutura da Câmara de Vereadores, infelizmente, já não comporta o volume de atividades e a quantidade de cidadãos que desejam participar das discussões sobre o desenvolvimento da cidade. A insuficiência de espaços impacta o atendimento prestado e impede que a população acompanhe de forma ativa as atividades legislativas. Além disso, a falta de salas adequadas para a Secretaria, Contabilidade e Assessoria Jurídica, bem como para as reuniões das comissões e área de plateia, compromete diretamente a eficiência do trabalho parlamentar.

A estimativa preliminar para a construção da sede própria é de aproximadamente R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Diante disso, solicitamos que Vossa Excelência também considere incluir essa ação na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2025, com previsão de recurso mínimo de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para viabilizar o início desse importante projeto.

Ressaltamos que o valor previsto para essa obra não deverá comprometer a receita atual destinada às despesas com manutenção das atividades da Câmara, **devendo ser provido pelo duodécimo** constitucionalmente assegurado ao Poder Legislativo, a fim de garantir o equilíbrio financeiro e o atendimento das demais demandas do Legislativo.

Reforçamos que a existência de um espaço adequado para o Legislativo contribui para a transparência, a participação popular e a organização administrativa, assegurando que as atividades e os serviços prestados pela Câmara de Vereadores sejam realizados com a excelência e o respeito que a população de Ivoti merece.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Certos de sua compreensão e apoio a esta iniciativa, que visa ao fortalecimento do Legislativo e, conseqüentemente, à melhoria dos serviços oferecidos à comunidade, aguardamos um retorno positivo.

Atenciosamente,

VOLNEI RENATO GROSS
Presidente do Legislativo